



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 26 DE SETEMBRO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 739

DECRETO Nº 218/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 142.750,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123610012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica

3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
142 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 34.500,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
170 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 65.000,00

3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1490 Fonte: 01104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 37.850,00

123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
202 Fonte: 01104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 5.400,00

TOTAL.....R\$ 142.750,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123610012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA
158 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 99.500,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
177 Fonte: 01104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 37.850,00

123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
229 Fonte: 01104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 5.400,00

TOTAL.....R\$ 142.750,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 26 de setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

